DESASTRE COMO BARBÁRIE: O AVESSO DO HABITAR[1]

Norma Valencio[2]

DOI: 10.5752/P.2316-1752.2019v26n38p124

Resumo

Desastres são acontecimentos trágicos socialmente construídos, mesmo quando são associados a eventos naturais. No contexto brasileiro, este tipo de crise está se banalizando e é uma oportunidade a partir da qual são normalizadas práticas de barbárie contra aqueles que estão à margem do Estado. Desde uma perspectiva sociológica, este estudo se propõe a entretecer uma reflexão sobre a dinâmica brasileira de decretação de emergências com aspectos dos desafios do habitar na escala local, onde essas crises são vivenciadas como experiência de humilhação e sofrimento.

Palavras-chave: Desastres. Moradia. Cidadania. Política habitacional. Barbárie.

1. Esse artigo deriva de resultados parciais da pesquisa intitulada "Dinâmica de desastres e conexões com outras crises: proposição de um quadro analítico orientado para o incremento de políticas de proteção civil e resiliência social". Apoio: Fapesp processo 17/17224-0 e CNPq processo 310976/2017-0.

2. Professora Sênior do Departamento de Ciências Ambientais da Universidade Federal de São Carlos. E-mail: norma.valencio@ufscar.br

DISASTERS AS BARBARISM: THE REVERSE OF DWELLING

Abstract

Disasters are tragic events socially constructed, even when associated with natural events. In the Brazilian context, this type of crisis is becoming commonplace and it is an opportunity in which practices of barbarism against those who are on the margins of the State are normalized. From a perspective of sociology, this study aims to entertain a reflection on the Brazilian dynamics of emergency declaration with aspects of the challenges of living on the local scale where these crises are experienced as an experience of humiliation and suffering.

Keywords: disasters; home; citizenship; housing policy; barbarism.

DESASTRE COMO BARBARIE: EL REVERSO DE LA VIVIENDA

Resumen

Los desastres son eventos trágicos construidos socialmente, incluso cuando están asociados con eventos naturales. En el contexto brasileño, este tipo de crisis se está volviendo común y es una oportunidad en que son normalizadas prácticas de la barbarie contra aquellos que están al margen del Estado. Desde una perspectiva de sociología, este estudio tiene como objetivo entretejer una reflexión sobre la dinámica brasileña de declaración de emergencia con aspectos de los desafíos de vivir en la escala local donde estas crisis se enfrentan como una experiencia de humillación y sufrimiento.

Palabras-claves: desastres; vivienda; ciudadanía; política de vivienda; barbarie.

Introdução

Nos últimos anos, as preocupações sobre as conexões entre desastres e barbárie no contexto brasileiro ampliaram-se. Tais conexões não se resumem aos processos históricos de desfiliação socioespacial que suscetibilizam desproporcionalmente os grupos empobrecidos frente a certos eventos ameaçantes, pois incluem as representações sociais e as práticas técnicas desumanizantes deflagradas por agentes do Estado para interagir com tais grupos quando este no contexto crítico emerge (VALENCIO e VALENCIO, 2018). No debate nacional, há pouco mais de uma década foi sendo incrementada a discussão sobre como certos enunciados em torno de riscos instrumentalizam vários tipos de práticas técnicas que tendem a estigmatizar os grupos atendidos por serviços públicos, ao passo que escamoteiam os processos de vulnerabilização (CARDOSO, 2006; ACSELRAD, 2006) e aponta-se para uma relação sociopolítica propensa a naturalizar o que Bullard (2006) denomina como racismo ambiental.

Não é apenas nesse país que essas práticas perversas se anunciam, se difundem e se estabilizam, vindo a provocar inquietações por parte dos cientistas sociais. Em outros contextos nacionais, nos quais as desigualdades sociais permaneceram mal equacionadas na agenda pública local, estudos têm se dedicado a analisar como os riscos iniquamente distribuídos no território, seguindo

demarcações econômicas e étnicas bem definidas, têm sido negligenciados em relação aos habitantes com menor recursos de voz. Uma vez que tais riscos se materializam como desastres, tem-se visto que a experiência de sofrimento social é mais profunda para os que sentiram que o seu processo de marginalização processual seria mais abruptamente aprofundado ante a crise (DAS, 1995). A resposta emergencial providenciada por autoridades locais transita, então, entre a inépcia e o vagar, sendo suficientemente titubeante e lenta para converter o cenário de um desastre aparentemente gerenciável em uma catástrofe (QUARANTELLI, 2006).

Ocorre que, em diferentes contextos e escalas, os espaços que aparentam ser mais predispostos aos desastres não se explicam tanto por suas condições inerentes quanto por suas condições relacionais com aqueles espaços ditos seguros. Os artefatos sujeitos à desorganização e destruição súbita dos primeiros são conexos à ordem instituída pelos espaços que se creem a salvo. Aqueles que veem ruir subitamente a base material e social de suas vidas logo compreendem que não há nada de natural em um desastre e que, após um breve anteparo assistencialista recebido na fase aguda da crise, terão que se haver com doses de crueldade institucionalizada que confirmam o sentido amplo de que desmerecem um tratamento condigno, até que se conformem com o seu novo estágio de abandono social (BULLARD, 2006; TIER-

NEY, BEVC e KULIGOWSKI, 2006; VALENCIO, SIENA e MARCHEZINI, 2011). O processo de barbárie que deflagra desastres ditos naturais encontra, assim, o seu correspondente naquele que torna os desastres um ambiente propício para dilapidar de vez as pretensões de cidadania daqueles que até então aprendiam, no dizer de Das e Poole (2008), a viver pelas margens, isto é, convocavam alternativamente os seus próprios talentos, habilidades e redes de apoio para garantir a sua territorialidade e meios de provimento diante forças impeditivas do Estado e do mercado.

Dentre as várias questões que essa dinâmica contemporânea de produção de refugados humanos (BAUMAN, 2005) suscita, uma que se destaca é: por quais meios, a que velocidade e lógica de espraiamento isso vem ocorrendo? Essa questão não é – ou não deveria ser – trivial para o debate em planejamento urbano na medida em que a busca de respostas para ela, no âmbito das ciências sociais, remeteria entrelaçadamente a três aspectos essenciais, quais sejam, acerca:

a) do quão inconvincente tem sido o foco sociotécnico de classificações dos desastres, o qual sobrevaloriza a apreensão de detalhes de fenômenos da natureza às custas do solapamento da discussão sobre as lógicas espaciais que operam binômios como "área segura" e "área de risco";

b) do quão banal tem sido o acionamento do dispositivo de declaração de emergência pelas autoridades locais atestando, a um só tempo, o aumento da frequência de ocorrências de desastres e uma paulatina acomodação da administração pública, nos seus vários níveis, à repetição desse tipo de crise. Esse é um modo de gestão mais afeito ao que Agamben (2004) denominou como estado de exceção, no qual a nova norma, apetecida pelo contexto de vida nua, institui novas gradações de cerceamento de liberdades individuais e de cultura de vigilância, entre abrigos provisórios e sirenes de alerta; por fim,

c) do quão incerto se torna o futuro imediato daqueles que vivenciam os desastres não apenas como resultado da baixa qualidade de políticas públicas que lhes foram endereçadas, mas como ponto a partir do qual os seus parcos direitos territoriais se tornam objeto de cerceamento sociotécnico, amortecendo assim a legitimidade das eventuais mobilizações sociais que intentam garantir a sua posse.

Tais aspectos sinalizam, respectivamente, para um agravamento das injustiças sociais sob o manto de desastres ditos naturais, havendo um esforço conjunto entre técnicos, cientistas e grande mídia para amplificar enunciados que inviabilizam a ocupação territorial dos empobrecidos. Focalizam, também, a expansão geográfica de áreas sujeitas à inundação ou a escorregamentos de massa en-

Cadernos de Arquitetura e Urbanismo v.26, n.38, 1º sem. 2019

quanto olvidam os processos fundiários concentradores. Sinalizam para a naturalização de rotinas da administração pública que são passíveis de entrechoque com a concepção de *res publica*, fazendo-se crer localmente que a emergência é uma interação sociopolítica que convoca os melhores propósitos e compromissos institucionais com as vítimas enquanto que, no conjunto das ocorrências, há indícios de que isso contribua para se operar na perversão de fundamentos da ordem democrática. Por fim, sinalizam para os desastres como um contexto no qual, para os que são expulsos de suas moradias, há uma vivência invertida e dolorosa da esfera privada e pública da vida, além de testemunharem o gradual embrutecimento dos que exigem obediência às expulsões.

A perceber, é através dessa tríade – que envolve os modos de classificação do problema, de organização da máquina pública e de interação com os grupos afetados nos desastres – que discorre-se sucintamente a fim de subsidiar a visualização dessa forma contemporânea de barbárie, no contexto brasileiro, e mesmo quando essa tríade se apresenta como cuidado, acolhimento e outros enunciados que furtivamente dilapidam a cidadania.

Desastres no Brasil: classificações que mascaram a crise crônica

No Brasil, os desastres se materializam territorialmente de forma aparentemente diversa, mas há muitas similaridades. Esse ato da administração está deixando de ser algo excepcional e se tornando usual, indicando o fracasso da gestão pública rotineira para lidar com fatores ambientais conhecidos ou, ainda pior, normalizando formas excepcionais de gestão com maior opacidade em termos de controle social. Isto é, uma vez constatada a incapacidade pública para equacionar efeitos adversos decorrentes da manifestação de certos fenômenos – por exemplo, o de precipitações pluviométricas volumosas sobre a base física onde sistemas públicos e privados de objetos entremeiam suas suscetibilidades –, a narrativa oficial sobre a crise instalada e o decreto de emergência autorizam práticas deliberativas e de intervenção territorial não negociáveis com os sujeitos mais afetados. Há, ainda, os desastres silentes, marcados pela reação da autoridade pública de ficar indiferente frente a tragédias pontuais, não ofertando nenhuma resposta pública às vítimas (Figura 1). A indiferença social é um modo contemporâneo de barbárie para lidar socialmente com o problema das desigualdades sociais (COHN, 2014) e os desastres, como o de incêndio em favelas, que vem sendo parte constitutiva do urbicídio, isto é, dos processos de especulação imobiliária que ocorrem ao lado de problemas de

moradia informal cuja solução jamais é viabilizada (BASTOS, 2018) (Figura 1).

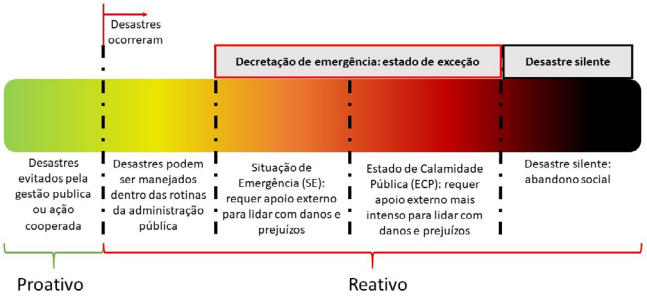

Figura 1 | Características da dinâmica da administração pública frente aos desastres.
Fonte: elaborado pela autora.

Merece ainda maior problematização no debate sobre planejamento urbano uma análise das práticas deliberativas da administração pública diante a existência, manifestação ou probabilidade de ocorrência de eventos ameaçantes passíveis de perturbar severamente as rotinas de vida de determinadas comunidades locais. Enquanto há municípios que operam normalmente medidas preventivas e preparativas capazes de absorver tais eventos com danos mínimos, o que equivalia a ¼ deles do contexto brasileiro

no período 2003-2017, os demais ¾ dos municípios do país viram-se diante circunstâncias nas quais, malogradas quaisquer iniciativas de confrontação, passou-se a exigir uma nova configuração da dinâmica administrativa para lidar com a crise instalada.

É aqui que o estado de exceção se anuncia mesclando estratégias de gerenciamento de recursos financeiros, materiais e humanos das instituições públicas, em articulação intersetorial e multinível, que sinaliza para três caminhos possíveis pós-crise, quais sejam: o de retorno a uma normalidade administrativa que ressignifica a emergência como uma excepcionalidade de ocorrência de certos eventos, bem como no referente à adoção de mecanismos inusuais de funcionamento da máquina pública na relação com os munícipes; o do aperfeiçoamento da agenda e dos procedimentos de gestão pública a partir de um exercício de reflexividade; por fim, o de recorrência das crises, seja porque pouco se aprenda com elas ou porque, na pior das hipóteses, a máquina pública se acomoda ao novo elenco de dispositivos que flexibiliza o uso de recursos ordinários e extraordinários e oferece a possibilidade de ditar uma nova ordem de necessidades coletivas a serem ou não supridas pelas políticas emergências postas em curso (Figura 2).

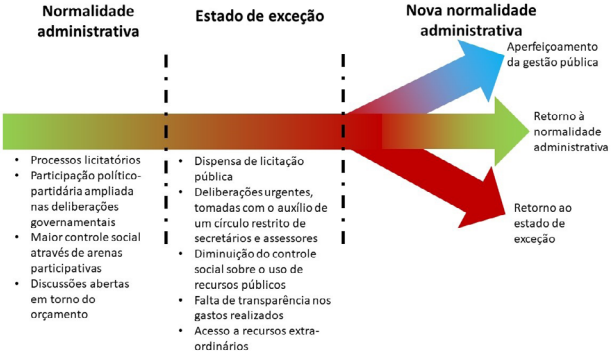

Figura 2 | Características da normalidade e excepcionalidade administrativa e os três caminhos possíveis pós-crise.
Fonte: elaborado pela autora.

Segundo Boin, Ekengren e Rhinard (2013), a noção de crise implica a associação de três fatores, a saber, uma ameaça manifesta, uma ação imediata para contê-la e o reconhecimento de que age num ambiente de incertezas, o qual exige um ajuste paulatino das medidas de resposta conforme a situação se clarifica.

As crises contemporâneas têm sido malconduzidas pelos Estados nacionais, tanto os que são considerados fortes como os frágeis, porque um ou mais dos fatores supramencionados têm sido negligenciados. Por seu turno, os cidadãos que traçam o curso de suas vidas baseados na confiança tácita nas instituições públicas de suas respectivas nações – ou seja, na capacidade delas em antepará-

-los quando necessário – podem ver ruir tal confiança no momento mais impróprio, justo naquele em que o curso da vida sofre um baque ante a presença de um fator de ameaça. Uma guinada adversa e inesperada nas rotinas cotidianas de uma coletividade se desencadeia e os indefesos logo se dão conta de que estão desprovidos do apoio público esperado. Privação e desapontamento se misturam, abalando a relação sociopolítica que embasa os direitos de cidadania. "Como poderíamos ter evitado essa crise?", perguntam-se os grupos sociais afetados.

No debate sobre crises socioambientais, dois aspectos têm sobressaído em relação ao entendimento dos eventos ditos ameaçantes. Primeiramente, tem sido identificado frequente conexão entre eventos com características distintas, isto é, no plano da realidade concreta dificilmente há eventos puros. O que prevalece é uma cadeia de eventos, que enreda, simultânea e/ou sucessivamente, variados fenômenos de origem natural e social constituindo uma trama socioambiental complexa. Esse contexto eleva os patamares de incerteza acerca das raízes do problema e de seus desdobramentos. Isso porque a diversidade de variáveis implicadas esbarra em competências setoriais e em conhecimentos disciplinares, cujos esforços em identificação e atribuição de importância de cada variável não se coadunam, prejudicando a compreensão de certas interfaces e sinergias.

As dúvidas que pairam em cada um dos enfoques adotados logo suscitam ferrenhas controvérsias que, longe de serem sanadas, propendem a interferir na ação institucional pública de modo a fazê-la oscilar entre: (a) o imobilismo, dado o alto grau de incerteza no assunto; (b) os desencontros ou sobreposições entre atuações setoriais, por se contradizerem ou serem redundantes e (c) o automatismo da resposta, que se pauta em casos similares, mas desconsidera as singularidades do caso particular em atendimento. Quanto menos permeáveis forem as instituições envolvidas para aceitar uma ampliação da sua visão da cadeia de eventos ameaçantes e reconhecer os contributos intelectuais oriundos de um ambiente de controvérsias, maior a probabilidade de que lhe escapa o domínio do problema, cuja escalada "solta" o altera para pior.

Em segundo lugar, há concorrência de narrativas sobre eventos causais bem como sobre conexões entre eventos ameaçantes, é dizer, variados saberes e conhecimentos se arregimentam para produzir um construto intelectual próprio, classificar os eventos, propor uma ordem de ligação eles e estabelecer narrativas coerentes dentro de suas cosmogonias e/ou convicções. Cada competência adota uma orientação metodológica e teórica própria que potencializa (ou restringe) a identificação, a (des)importância e as (des)conexões entre determinados eventos e propõe uma narrativa própria, que é trazida a público – por

meio de publicações científicas, documentos oficiais, anteparo legislativo, cursos de capacitação, palestras, consultorias – e se posiciona num campo de disputas para influenciar a agenda pública.

Como se trata de uma luta para deter um poder simbólico sobre os demais (BOURDIEU, 2004), isto é, para tornar prevalente a sua abordagem e obter condições favoráveis para disseminá-la exaustivamente, os que alcançam esse intento político reduzem a compreensão desse problema na agenda pública ao seu universo de competência, o que não necessariamente cumpre a melhor finalidade de bem comum e, por vezes, prejudicam-na. Pode-se chegar ao ponto em que os formuladores de políticas públicas somente prestem atenção a um dado problema se este for colocado na matriz dominante.

No ano de 2012, o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) substituiu sua principal ferramenta de classificação, o CODAR (Codificação de Desastres, Ameaças e Riscos[3]), o qual apresentava uma ampla diversidade de fenômenos ameaçantes, pelo COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres[4]), o

3. Disponível em: http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/defesa_civil/codificacao_de_desastres_ameacas_e_riscos_codar.pdf

4. Disponível em: http://www.integracao.gov.br/documents/3958478/0/Anexo+V+-+Cobrade_com+simbologia.pdf/d7d8bb0b-07f3-4572-a6ca-738daa95feb0

qual restringiu o conjunto desses fenômenos, ainda que tenha ampliado os subníveis daqueles considerados naturais. Enquanto o CODAR se referia a desastres relacionados a eventos naturais, o COBRADE simplesmente confunde evento com desastre. Por exemplo, o CODAR alude a "desastres naturais" (1.o nível) "relacionados com a geodinâmica terrestre externa" (2.o nível), "relacionados com o incremento das precipitações hídricas e com as inundações" (3.o nível). Enquanto isso, o COBRADE alude a "desastres naturais" (1.o nível), "hidrológico" (2.o nível), dividido em "inundações", "enxurradas" e "alagamentos" (3.o nível), deixando de fazer a menção à relação entre evento e desastre.

Essa confusão entre evento e desastre é um retrocesso na cultura institucional de defesa e proteção civil porque até mesmo o ambiente de discussão multilateral ruma em direção a esse discernimento entre uma coisa e outra. No ano de 2010, uma publicação do Banco Mundial dedicada aos aspectos econômicos da prevenção a desastres foi intitulada "Natural hazards, unnatural disasters"; ou seja, relacionou, porém, distinguiu ambos os aspectos (THE WORLD BANK e THE UNITED NATIONS, 2010).

Ademais, desapareceram na classificação oficial da instituição nacional, no COBRADE, os desastres sociais anteriormente contempladas no CODAR – tais como, o "desemprego ou subemprego generalizado", o "tráfico de

drogas intenso e generalizado", o "incremento dos índices de criminalidade geral e dos assaltos", o "banditismo e crime organizado", o "colapso do sistema penitenciário", as "perseguições e conflitos ideológicos, religiosos e/ou raciais" – para ficarmos apenas em alguns exemplos atualíssimos em relação às crises que estão se passando no país.

Por exemplo, no ano de 2006, o município de Coelho Neto, no estado do Maranhão, decretou situação de emergência baseada em desemprego generalizado, assim como já o tinham feito, no estado de Santa Catarina, os municípios de Erval Velho, Ibiam, Pinheiro Preto e Tangará no ano de 2003. Em Goianésia do Pará, no estado do Pará, no ano de 2005, houve decretação de situação de emergência relacionada a tumultos e desordem generalizada. A menção que ora fazemos a essas supressões no sistema de classificação atual não significa pressupormos que lidar com tais eventos seria uma tarefa unicamente pertinente à missão institucional de proteção e defesa civil, mas que uma melhor classificação do problema auxiliaria na construção de uma agenda pública multissetorial da qual a defesa civil não deveria ficar de fora. Basta dizer que, nos frequentes confrontos armados nas favelas cariocas, os corpos de vítimas são retirados por agentes de defesa civil como parte de sua atuação recorrente. Isso suscita a indagação se essa atuação mereceria estar abrigada no seio de uma problematização de suas funções

públicas.

A deliberação institucional para a adoção de um sistema classificatório de desastres de caráter reducionista vai na contramão do aumento da complexidade dos problemas socioambientais hodiernos, nos quais a trama social exige estudos aprofundados e debates polifônicos. Esse perigoso estreitamento da visão de mundo abrange o sistema e envolve coordenadores municipais de defesa civil, cujos processos de capacitação a que são submetidos prescindem de explicar os processos sociais dentro dos marcos teóricos adequados. São treinados para eleger, mecanicamente, um evento deflagrador de desastre, num rol limitado de possibilidades (naturais ou tecnológicos). Assim, desde aí, construir a sua narrativa sobre a emergência que precisa gerir.

Não é de estranhar o profundo nível de estresse psicológico por que passam esses profissionais, já que as inúmeras situações sociais que estes têm que manejar – com ou sem auxílio de outros profissionais – superam a reflexão que fizeram em seu treinamento. O coordenador de defesa civil tem por missão, dentre outros, subsidiar os prefeitos municipais na caracterização do problema que enseja a redação do documento oficial de decretação da situação de emergência (SE) ou de estado de calamidade pública (ECP) e, ainda, definir o conteúdo dos documentos complementares, que juntamente com o decreto

acima referido, são encaminhados à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério de Desenvolvimento Regional para que este faça a devida checagem das informações e emita a portaria de reconhecimento respectiva a essa decretação municipal de emergência.

Os recursos extraordinários que são transferidos aos municípios em emergência reconhecida pelo ente federal, ao lado daqueles que podem ser deslocados de suas alíneas originais em virtude da emergência, exigem criteriosa forma de alocação para aliar resposta à recuperação, assim como recuperação à prevenção de novos desastres. Uma boa formação social da coordenação de defesa civil contribui para subsidiar as melhores deliberações sobre os gastos a serem feitos. Entretanto, essa tarefa é tida como prescindível e não tem o fascínio que os mecanismos de controle da territorialidade alheia parecem exercer sobre predisposições autoritárias.

O habitar como precária tentativa de refúgio frente às paisagens do medo

Por fim, o último elemento da tríade acima mencionada é o que se refere àquilo a que Ingold (2005) denominou como *dwelling*, o habitar, qual seja, a dinâmica ecológica, social e espacialmente referida, na qual ocorre um conjunto significativo de relações que integram humanos e não-humanos em mútuo condicionamento na tarefa de

construir um lugar relativamente estabilizado para si mesmos a fim de se protegerem frente às tensões permanentes do mundo. Tal dinâmica englobaria desafios variados, desde aqueles relacionados às fronteiras entre o espaço familiar e aquele além do alcance – o da vida selvagem, o do território público, o do território privado alheio –, onde as forças operativas permaneceriam desconhecidas ou fora de controle, aos de reconfiguração territorial súbita. Neste caso, Ingold ilustrou aludindo a táticas de policiamento e vigilância, deliberadas por técnicos e burocratas, capazes de desestabilizar os lugares para dar-lhes novas feições em prol de medidas conservacionistas. No contexto de desastres, nos referimos ao emprego dessas táticas desestabilizadoras com uma finalidade de higienização social. Sob o prisma do referido autor, o habitar seria um modo de fruição de um refúgio particular, cujo perímetro estaria sob o controle de seu possuidor, mas também algo constantemente em relação com o que se passa ao derredor, em suas bordas, atravessado constantemente por movimentos e forças externas às quais não se pode possuir.

Trazendo essa reflexão para o caso dos desastres, a decomposição de tais bordas poderia ser suscitada por três forças articuladas, a saber: as forças ambientais, das dinâmicas meteorológicas, hidrológicas e geológicas ao derredor, manifestas nas torrentes de águas pluviais e de lama, nos escorregamentos de massa e nos fluxos de materiais

que desprezariam as fronteiras do refúgio, recompondo-se com ele na forma de danos, destruição e escombros. Também as forças do mercado que, ao provocarem distintas condições materiais na possibilidade dos sujeitos controlarem a forma e o conteúdo do espaço (SANTOS, 1985), ditam simultaneamente as (im)possibilidades que tais refúgios têm de conviver e manejar as forças ambientais supramencionadas, por exemplo, usufruindo ou não de sistemas de drenagem e de aterramentos eficientes para evitar inundações e escorregamentos de massa. Por último, as forças sociotécnicas que operam a racionalidade institucional pública, que tanto pode ser reflexiva em prol de soluções compensatórias de habitação aos que estão em desvantagem na exposição aos eventos ambientais e às regras de mercado quanto pode ser instrumental à última, agindo para o enquadramento estigmatizante dos lugares descompensados, interditando-os e desmantelando-os.

Converge Tuan (2005), refletindo sobre o habitar como uma expressão territorial acionada pelos sujeitos sociais para manifestar algum controle próprio sobre a sua subjetividade e existência, preservando-se frente às paisagens do medo. Isto é, para o autor, a morada é o ambiente confiável na qual uma base física, com uma fronteira pretensamente bem delineada, permitiria ao morador o estabelecimento de funções, coisas e relações privadas e significativas, dando-lhe a ilusão de alguma estabilidade e

segurança frente às ameaças constantes que, desde as bordas, anunciariam um mundo sempre hostil e uma ordem transitória. Porém, adverte o autor, a maneira como o jogo imaginativo coletivo sobre as fronteiras se desenrola, vendo na morada um anteparo à vulnerabilidade física de seus residentes – o recinto aconchegante que, em última instância, os protegeria do abandono e da morte –, poderia agir para amortecer ou mesmo desorientar o grupo quanto à possibilidade de ocorrência de mudanças súbitas das circunstâncias.

A ideia de perenidade ou dissolução súbita dos lugares dependeria de condições relacionais além-fronteiras, mais do que do estrito zelo dos moradores para com o seu lugar zelosamente cuidado. Viver sob um contexto político conturbado, por exemplo, passível de eclosão de conflitos armados ou guerras, ou sob eventos extremos da dinâmica natural ou tecnológica circundante, cujas medidas de prevenção, preparação e resposta restariam insuficientes – ou mesmo passível de ocorrência de acidentes fortuitos, deflagrados involuntariamente ou por risco mal calculado decorrente da sinergia do viver urbano hodierno. Por exemplo o veículo que trafegava na rua adentrou involuntariamente na moradia por falha nos freios; houve explosão do botijão de gás na residência vizinha; um incêndio decorreu do curto-circuito ocasionado, por turno, da má-associação entre os componentes elétricos e construtivos do sistema predial; a barragem colapsou

por falha construtiva, de monitoramento ou manutenção.

Tais situações significam estar sob circunstâncias nas quais a integridade da forma e do conteúdo da morada dissipam a ideia de controle territorial total dos moradores. Estar atento ao que ocorre no mundo e concatenar as lógicas que orbitam os acontecimentos poderia preparar moradores para lidarem de um modo diferenciado com os seus respectivos lugares, defendendo-os preventivamente. É nesse ponto que Tuan (2005) também enxerga no sentimento de medo do homem comum como uma motivação para se teça ou fortaleça laços interpessoais e comunitários, reumanizando cidades modernas que apresentam exuberantes criações arquitetônicas enquanto inescrupulosamente jogam para as margens os lugares da morte (cemitérios, prisões, asilos). Desastres são contextos nos quais o melhor e o pior da condição humana se exprimem com vigor, conclui o referido autor, podendo ancorar sentidos e sentimentos que ampliam a coesão social nas práticas de apoio mútuo, reduzindo a distância entre "nós" e "eles" – o que também Turner (2012) aludirá e denominará como *communitas* – como também esgarçam-na de vez, na disputa acirrada das vítimas por recursos vitais escassos e nos atos de violência contra elas deflagrados pela ação governamental inapta ou corrupta.

Em tempos de crise, as formas de sociabilidade corren-

tes ou excepcionais com as que se pode contar ou das quais se teme têm sido o centro das preocupações dos que assentam o seu refúgio sob uma base instável. No dizer de Tuan (2005, p. 337-8):

> Quando a terra treme, nos sentimos subitamente privados de uma fonte essencial de segurança. Contudo, grandes terremotos raramente ocorrem. Para os californianos, muitos dos quais construíram suas casas sob uma falha ativa, provavelmente a ameaça dos tremores econômicos é maior do que a dos tremores geológicos. Se as pessoas cultas do mundo ocidental ainda dizem temer a natureza, é o medo paradoxal de que plantas e animais, e mesmo rios e lagos, possam morrer por causa do abuso dos homens, A fragilidade da natureza, ao invés de seu poder, agora, nos causa ansiedade quase o tempo.

Quando um desses terremotos colossais chacoalharam o Haiti, em janeiro de 2010, foi a interpretação racista das organizações humanitárias acerca do povo locais e suas instituições, calcada na expectativa branca de que se comportassem como vítimas passivas e obedientes em sua vida nua e demonstrassem gratidão infinda pelos víveres doados e atendimento médico recebido, aquilo que impediu que reconhecessem que havia um modo próprio de articulação local para autoprovimento, como Thomaz (2012, p. 274) teve a sensibilidade de identificar:

> Muitos trataram, assim, de permanecer ali onde o apoio da coletividade se anunciava (...) Nestes conglomera-

> dos o grito e o choro foram sucedidos por cânticos coletivos, palmas e danças (...) Nos dias que se sucederam não observamos o caos e muito menos a violência anunciada pela mídia: o que sim observamos foi uma organização tremenda, nos pequenos acampamentos improvisados em ruelas e naqueles imensos que se apropriaram das praças da capital (...) Havia verduras, arroz, galinha, espaguete e os fogões eram mantidos a carvão vegetal e comidas preparadas (...) Rapidamente as associações de moradores, as profissionais e religiosas, os núcleos estudantis e as organizações locais deram início aos kombits, mutirões para preparo e distribuição de alimentação e, sobretudo, para a procura dos mortos e o socorro dos que estavam entre escombros e feridos.

Ademais, apontar fuzis para as vítimas que ficaram à mercê da própria sorte devido à insuficiência das ações preparativas ou de resposta que foram postas à sua disposição, fazendo-o sob a alegação de que elas são agressivas, promovem balbúrdias e são saqueadoras contumazes que precisam ser contidas para que haja as condições propícias para o "retorno à normalidade", tem sido uma prática corriqueira de forças militares. Nesse tipo de abordagem, o problema é delineado prioritariamente como questão de segurança pública, a qual exige o retorno à ordem a partir de medidas coercitivas que constranjam as vítimas, tendo sido adotado no Brasil e em outros contextos, como nos Estados Unidos e no Chile (TIERNEY, BEVC e KULIGOWSKI, 2006) e (ROCA, 2014). A abordagem de fundo, que sedimenta o ajuste da visão institu-

cional sobre o sofrimento coletivo em meio à destruição como sendo um comportamento desviante ameaçador da propriedade privada alheia é a do racismo ambiental.

Conforme ponderaram Tierney, Bevc e Kuligowski (2006) e Bullard (2006), ao examinarem o caso Katrina, o conjunto de omissões governamentais no atendimento de emergência à comunidade afrodescendente em Nova Orleans foi seguido pela presença massiva de forças militares apontando armas às vítimas – as quais necessitavam de água, comida, banho e atendimento médico, além de ansiarem ser resgatadas de suas moradias ou do estádio Superdome, local onde estavam alternativamente alojadas coletivamente e que se encontrava em deploráveis condições – e, no médio prazo, seguido pela cobrança de taxas de juros diferenciadas pelo setor de crédito imobiliário a fim de inviabilizar a reconstrução de suas moradias. Isso estava em consonância com uma plano de revitalização urbana que previa expulsá-los e cujos sintomas intermediários foram desde a intolerância da vizinhança à presença de moradias provisórias ao derredor – os contêineres enfileirados nos espaços públicos contíguos às áreas ditas seguras (BULLARD, 2006) –, ao ajuste nos parâmetros técnicos de avaliação dos níveis de contaminação ambiental nas paredes interiores desses abrigos individuais, os quais passaram a ser mais elásticos para enquadrar, dentro de níveis normais, resultados de toxicidade que tinham relação com o adoecimento dos resi-

dentes (BULLARD, 2009).

É dizer, o qualificativo "natural" desse desastre foi um manto que acobertou sucessivos mecanismos de expulsão territorial com viés de classe e étnico-racial assim como natural foi o primeiro qualificativo que o governo federal atribuiu ao desastre relacionado ao colapso de barragem em Mariana/MG, procurando relacioná-lo à ocorrência de atividade sísmica e colocar na conta de "fatalidade" os incomensuráveis danos havidos, os quais, contudo, foram decorrente de uma atividade empresarial extrativista cuja política de segurança estava muito aquém dos riscos socioambientais que produzia para o entorno (ZHOURI et al 2016).

Em resumo, quando classificações redutivistas são adotadas institucionalmente para enquadrar problemas complexos, fazendo crer que se trata de situações gerenciáveis, os aparatos de gestão são calibrados para, ambiguamente, lidarem com a situação pontual como se em nada tivesse relação com processos mais amplos de injustiça ambiental que a produziram ao mesmo tempo em que os discursos e práticas vão na direção de reforçá-las, tendendo a levá-las ao paroxismo. Vai daí, que para além de cada ocorrência, cuja escala local possa eventualmente sinalizar que o problema não nos atinge e cujas informações públicas fazem crer que ele está sendo equacionado em consonância à fina camada dos pactos

de civilidade. Há uma dinâmica de espraiamento dos desastres que suscita um processo socialmente higienista e de recomposição do modus operandi da administração pública que caminha para extraí-la, expondo sem despudor as engrenagens da barbárie.

Enquanto um leque de mobilizações técnico-governamentais e voluntárias de resposta aludem a predisposições solidárias e de compromissos de reparação com os grupos sociais em sofrimento nos desastre, vão se construindo paulatinamente lógicas que servem à amplificação de exercícios tecnocráticos de sujeição das vítimas a um novo modo de governar e de organizar o espaço, o qual subtrai direitos. Dentre esses direitos, podemos elencar:

- no campo da subjetividade, a interferência no repertório simbólico que situa o ser-no-mundo e o devir (IBRAHIM, 2018);

- no corpo maltratado (pela chuva, pela lama, pela roupa suja e molhada, pelos ferimentos e contato com substâncias contaminantes), a corrosão da autoimagem do sujeito;

- nos vínculos sociais mais substantivos, a subtração inesperada de pessoas que, falecidas ou desaparecidas, esvaziam a convivência social e fazem cessar uma miríade de conexões significativas. Aqueles cujas vidas

são ceifadas extinguem um universo, pela perda de conexões implicadas (Morin, 2008);

- na rede comunitária, a precedência de intervenção voluntária – que se denomina como auxílio humanitário – que desorganiza as lógicas e práticas comunitárias correntes de apoio mútuo;

- no modo de funcionamento do lugar, as rotinas e ritmos da vida cotidiana inviabilizados.

Tais dimensões da vida social, que sofrem perturbações simultâneas e sinérgicas, produzem efeitos de desmantelamento e deslocamento, como se a vida fosse virada pelo avesso. Aquilo que parecia estável, a casa sobre uma base territorial, desmorona; os pertences que instrumentalizam a vida cotidiana se tornam disfuncionais para esse propósito; meios de sobrevivência sofrem danificação irreversível, destruição cuja capacidade monetária de reposição é baixa ou nula e assim por diante (Figura 3).

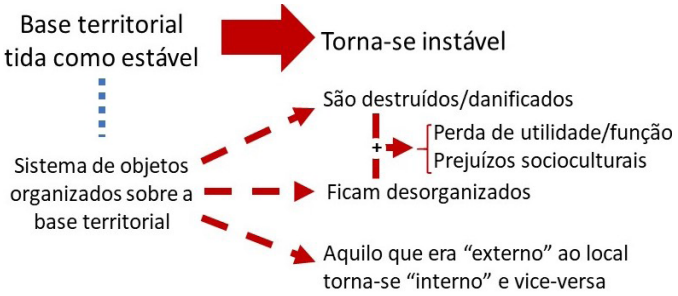

Figura 3 | Do estável ao instável, as relações entre o externo e interno do habitar no contexto de desastres.
Fonte: Elaborado pela autora.

No que concerne às práticas técnicas diante a vida social em esfacelamento, vê-se um compósito que a lança de vez na anomia. Para a humilhação dos residentes, as faixas de interdição da moradia, acompanhadas dos códigos que são pintados na face externa frontal do domicílio, comunicam ao mundo que ele foi condenado (Figura 4). Essa prática, tão ao sabor da performance técnica de que se agiu eficazmente numa avaliação competente da situação de risco em que se encontram espaços de moradia, repercute tanto na subjetividade quanto na vida social dos moradores. Constituído como um corpo ampliado desses moradores, no qual cabem a si e aos demais de sua íntima convivência, além dos objetos que

mais instrumentalizam a sua vida cotidiana basilar, desde os aspectos fisiológicos aos simbólicos, a moradia condenada também condena os seus residentes a viver em suspenso, envergonhados, a depender de um suporte estatal que toma a conotação de favor ou do anteparo de sua rede primária, muitas vezes já vivendo no limite.

Por seu turno, os fluxos do ambiente deteriorado do entorno que penetram pela moradia – água contaminada, lama, poeira – reviram-na do avesso, destroçam as coisas funcionais à vida cotidiana e inviabilizam mantê-la nos parâmetros de outrora. O que era tido como elemento externo e público atravessa o espaço privado e íntimo, o expõe na forma de resíduos e escombros, que vão parar no meio da rua, franqueados aos olhos de todos e à espera de serviços públicos de coleta que, não raro, tardam ou falham (Figura 5). Enfim, o modo técnico de abordar o morador e explicar os riscos tanto quanto aquele referido ao acolhimento diante da crise aguda são uma antítese à concepção do habitar na medida em que imprimem frustrações, angústias e incertezas que retiram literal e simbolicamente o chão dos pés dos moradores, a simbiose casa-corpo é fraturada e fere-se aquilo que Giddens (1991) denominou como segurança ontológica.

Diante da crise aguda são uma antítese à concepção do habitar na medida em que imprimem frustrações, angústias e incertezas que retiram literal e simbolicamente o

Figuras 4 e 5 | A moradia interditada e o habitar do avesso, na exposição dos objetos da vida privada que foram danificados ou destruídos.
Fonte: fotos da autora em desastres ocorridos, respectivamente, nas regiões Centro-Sul e Norte do país.

Um aspecto derradeiro do espaço e dos sujeitos cindidos é o que se vê na escala da cidade, com territórios em progressiva melhora ao lado daqueles sujeitos à provisoriedade e ao desmanche (Figura 6). Uma nova configuração territorial explicita onde estão aqueles com direito à permanência e os que vivem por um triz, estes protegidos pelo fino tecido plástico de barracas sem conforto térmico e que, embora exercícios persistentes dos acampados, são territórios que desmentem a possibilidade de recriação do habitar em moldes similares ou mais promissores do que o que se tinha e se aspirava ter (Figura 7). A barraca rouba o sonho de cidadania. Ao lado da cidade ordeira, aquela que "dá certo" devido à forma eficiente como fixos e fluxos públicos e privados são integrados, porções da periferia desatendida, vistas como espaço caótico e disfuncional, são interditadas a fim de que os seus moradores passem a ajustar-se à dinâmica de acampamentos padronizados, subjugados a regras comuns impostas por outrem e que anunciam a impossibilidade de expressão das singularidades desses hóspedes indesejados. O acolhimento se mistura a formas de atendimento que depreciam a condição humana do acolhido.

Figuras 6 e 7 | O acampamento como territorialidade da biopolítica, aquém da periferia autoproduzida bem como da cidade virtuosa que se contempla ao fundo. Regiões Centro-Sul e Norte do país.
Fonte: imagens da autora.

Conclusões

Ao acobertarem a complexidade dos processos sociais subjacentes aos desastres categorizados como naturais, bem como os nexos entre as suas diferentes escalas e dimensões socioespaciais, as narrativas sociotécnicas contemporâneas depauperam as políticas públicas voltadas para os grupos sociais que mais sofrem nessas circunstâncias. Chuvas, inundações e escorregamentos de massa são eventos respectivamente meteorológicos, hidrológicos e geológicos, que só explicam os desastres subsidiariamente, alinhavados que precisariam estar com as dinâmicas socioeconômicas as quais, precedentemente, organizam os espaços com pares de opostos, aqueles assegurados e os demais expostos aos perigos de toda a sorte.

As categorias simplificadoras de classificação dos desastres, ao lado de trivialidades decretadas como emergências pelos municípios brasileiros, indicam que a administração pública não tem estado interessada em ultrapassar a gestão de crises recorrentes, mas em seguir manejando-as dentro de enquadramentos conciliados com a manutenção de uma ordem social injusta. Nesse contexto, os desafios do habitar não estão adstritos à viabilização de estratégias alternativas do direito de morar onde a política pública de moradia revela-se falha. Longe disso, a mão tecnocrática está sendo treinada para alcançar os

que, vivendo às margens do Estado, ousam propugnar por uma produção de casa-corpo autodeterminada. Sob a sombra dos enunciados de riscos conhecidos e imaginados, derivados de impossibilidades reais e retóricas de contê-los, as práticas técnicas de defesa civil demarcam essas iniciativas como algo temerário, impingem na moradia as marcas de interdição e frustram expectativas de que aquele espaço conquistado, aos trancos e barrancos, seja um marco para alçar um futuro mais promissor.

Sob a égide de tecnicalidades, vão se alastrando as experiências de humilhação e de sofrimento dos que são apartados de suas moradias sem que nada melhor lhes seja oferecido. Apartação essa de caráter meramente didático, para servir como ilustração a uma comunidade ampliada de que está em curso a normalização de formas excepcionais e menos transparentes de gestão pública. As crises denominadas como desastres têm servido para exercitar e validar mecanismos de higienização social que esvaziam os processos dialógicos de planejamento urbano ao mesmo tempo em que inviabilizam a produção de espaços de habitar aos que ficaram fora da agenda pública.

O quanto essa biopolítica tem sido eficaz em frear o habitar e esgarça concomitantemente o tecido social é algo que convém aos estudos de campo aferir. O quanto isso será capaz de elevar a mobilização social para propiciar

um passo além da barbárie é algo que exige comprometimento ético e científico conjunto aos que clamam nas margens da civilidade.

Referências

ACSELRAD, Henri. Vulnerabilidade ambiental, processos e relações. In: II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, 2006, Rio de Janeiro. **Comunicação ao evento. Rio de Janeiro, FIBGE, 24 ago. 2006 (a). Disponível em: <http://www.fa**se.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/VulnerabilidadeAmbProcRelAcselrad.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2011.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

BASTOS, Rodrigo Dantas. **Na rota do fogo: especulação imobiliária em São Paulo.** 2018. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Campinas, Campinas.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BOIN, Arjen; EKENGREN, Magnus; RHINARD, Mark. ***The EU as crisis manager.*** Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 7.a Ed.. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

BULLARD, Robert. Varridos pelo furacão Katrina: reconstruindo uma "nova" Nova Orleans usando o quadro teórico da justiça ambiental. In: HERCULANO, Selene e PACHECO, Tânia (Orgs.) **Racismo Ambiental.** Rio de Janeiro: FASE, 2006, p. 126-147.

BULLARD, Robert. The collor of toxic debris. ***The American Prospect,*** Washington DC, 16 Fev. 2009. Disponível em: http://prospect.org/article/collor-toxic-debris Acesso em: 24 jun. 2017.

CARDOSO, Adauto Lúcio. Risco urbano e moradia: a construção social do risco em uma favela do Rio de Janeiro. **Cadernos IPPUR,** Rio de Janeiro, v.20, n. 1, p.27-48, jan.-jul. 2006.

COHN, Gabriel. Indiferença, nova forma de barbárie. In: NOVAES, Adauto. (Org.) **Civilização e barbárie.** São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 81-90.

DAS, Veena. Critical events: an anthropological perspective on contemporary India. New Delhi: Oxford University Press, 1995.

DAS, Veena; POOLE, Deborah. El Estado y sus Márgenes: Etnografias Comparadas. CUADERNOS DE ANTROPOLOGIA SOCIAL, v. 27, p.19-52, 2008.

GIDDENS, Antony. **As consequências da modernidade.** São Paulo: EdUNESP, 1991.

IBRAHIM, Samira Younes. Análise das memórias coletivas dos afetados no desastre socioambiental de janeiro de 2011 no Vale do Cuiabá – Petrópolis, RJ. 2018. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social – EICOS, Rio de Janeiro.

INGOLD, Tim. Epilogue: Towards a Politics of Dwelling. ***Conservation and Society,*** Bangalore (Índia), v.3, p.501-508, 2005.

MORIN, Edgar. ***On complexity.*** Cresskill, NJ: Hampton Press, 2008.

ROCA, Andrea. Trajetórias, memórias e silêncios de um país telúrico: a propósito dos saques logo após o terremoto de 2010 na cidade de Concepción, Chile. In: VALENCIO, Norma e SIENA, Mariana. (Orgs.) **Sociologia dos Desastres: construção, interfaces e perspectivas** v.4. São Carlos: RiMA Ed., 2014, p. 47-69.

SANTOS, M. **Espaço e Método.** São Paulo: Hucitec, 1995.

QUARANTELLI, Enrico (2006). Catastrophes are different from disasters: some implications for crisis planning and managing drawn from Katrina. ***Understanding Katrina Essay Forum: perspectives from the social sciences,*** 11 jun. 2006.

THE WORLD BANK and THE UNITED NATIONS (2010). ***Natural hazards, unnatural disasters: the economics of effective prevention.*** Washington DC: The World Bank, 2010. Disponível em: https://biotech.law.lsu.edu/climate/docs/NHUD-Report_Full.pdf Acesso em: 28 mar. 2018.

THOMAZ, Omar. Eles são assim: racismo e o terremoto de 12 de janeiro de 2010 no Haiti. **Cadernos de campo**, São Paulo, n. 20, p. 273-284, 2011.

TIERNEY, Kathleen; BEVC, Christine; KULIGOWSKI, Erica. Metaphors Matter: Disaster Myths, Media Frames, and Their Consequences in Hurricane Katrina. ***The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science,*** Philadelphia (USA), v.604, n.1, p. 57 -81, 2006. Disponível em: <https://bit.ly/2LYjmm0>. Acesso em: 29 jul. 2018

TUAN, Yi-Fu. **Paisagens do medo.** Trad. Lívia de Oliveira. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

TURNER, Edith. **Communitas – The Anthropology of Collective Joy.** New York: Palgrave MacMillan, 2012.

VALENCIO, Norma; Siena, Mariana; Marchezini, Victor. **Abandonados nos desastres: uma análise sociológica de dimensões objetivas e simbólicas de afetação de grupos sociais desabrigados e desalojados.** Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2011.

VALENCIO, Norma; VALENCIO, Arthur. O assédio em nome do bem: dos sofrimentos conectados à dor moral coletiva das vítimas de desastres. LUMINA – **Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFJF,** Juiz de Fora, v.12, n.2, p.19-39, 2018. Disponível em: https://lumina.ufjf.emnuvens.com.br/lumina/article/view/844 Acesso em: 23 mar. 2019.

ZHOURI, Andrea; OLIVEIRA, Raquel; ZUCARELLI, Marcos e VASCONCELOS, Max. O desastre no rio Doce: Entre as políticas de reparação e a gestão das afetações. In: ZHOURI, Andrea (Org) Mineração, Violências e Resistências - um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Marabá: Editorial iGuana, 2017, p. 28-64.